

Solicitação de Certidão – TCE Digital

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49/2016, reitera os termos do [Comunicado nº 01-2020](#), que **a partir do exercício de 2020**, a **Solicitação de Certidão** (Certidão para Contratação de Operações de Crédito, Certidão de objeto e pé, Certidão de inteiro teor e Certidão liberatória para recebimento de Transferência de Recursos mediante Convênios e Contratos de Repasse) deverá ser realizada através do Portal [TCE DIGITAL](#), em cumprimento ao art. 1º da Resolução nº 119/2019.

Orientações de envio da Solicitação de Certidão – TCE Digital:

- 1) Acessar o portal TCE Digital, selecionar o menu “Documentos”, “Envio de Remessa”;
- 2) Informar o Tipo de Documento: “Solicitação de Certidão” e identificar a Unidade Gestora;
- 3) Informar Número do Ofício, Ano/Referência e Responsável;
- 4) Anexar os documentos: Ofício de Solicitação de Certidão e Outros Documentos;
- 5) Clicar em “Enviar”.

Orientações de acesso a Certidão emitida – TCE Digital:

- 1) Acessar o portal TCE Digital, acompanhar o andamento da Remessa e obter o Número de Protocolo;
- 2) Ao clicar no Protocolo, será exibida a Certidão.

Se a emissão de Certidão Negativa for para pessoa física, segue o passo-a-passo:

Orientações para emissão de Certidão Negativa Pessoa Física – Site TCE/MS:

- 1) Acessar o site do TCE/MS, opção Certidão Negativa,
- 2) Informar o nº do CPF e clicar em “Emitir Certidão”;
- 3) Realizar a impressão da Certidão Negativa da Pessoa Física.

Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.